



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.189

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30	Matéria de Consumo-Applic.Direta	(945) 160.000,00
	Cód. de Aplicação – 312.03	
	Fonte de Recurso- Fonte 5	
	<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo excesso de arrecadação, cujo recurso é destinado para aquisição de Testes para COVID-19, conforme Emenda Parlamentar 202040210002 da Deputada Joice Hasselmann, através do vereador Cristiano Gaioto.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de julho de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8189  
FOI PUBLICADA(O) em 25/07/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL oficial)